



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 003/2026

Dá posse a Membro Titular eleita como suplente, para assumir a posição de titular, em definitivo do Conselho Tutelar do Município de Nova Ramada/RS.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 50, §2º da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, **DÁ POSSE** a Membro Titular do Conselho Tutelar, abaixo relacionada, a qual foi convocada através da Portaria nº 597, de 16 de dezembro de 2025, para apresentação de documentos sendo:

Janaize Fischer – 3º Suplente, que agora passa a ser a 5º Titular.

Desta forma, o Conselho Tutelar de Nova Ramada, passa a ser integrado da seguinte forma:

Titulares:

1º - Neli Maria de Marchi Uhde - Reconduzida;

2º - Elenir de Siqueira Martins - Reconduzida;

3º - Marcia Vianna Pires - Reconduzida

4º - Susimara Carvalho Biancon - Nomeada.

5º - Janaize Fischer - Nomeada

Outrossim, ficam todos os demais candidatos habilitados considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação, sendo:

Suplentes:

4º Alana Bonna de Souza;

5º Simone Koller Bueno.

Anexo, termo de Posse da 1ª Suplente que agora integra os Membros titulares do Conselho Tutelar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de janeiro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, compareceu no Gabinete do Prefeito, **JANAIZE FISCHER**, eleita Conselheira Tutelar Suplente, em eleição realizada na data de primeiro de outubro de 2023, na presença do Prefeito e da Presidente do CONDICA, para tomar posse de acordo com o que determina o § 2º do artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e no art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, para assumir a posição de titular, em definitivo para o exercício do restante do mandato que teve início em 10 de janeiro de 2024 que até o momento estava ocupado pela Conselheira Tutelar que renunciou ao mesmo conforme Portaria nº 592/2025. Na oportunidade a Conselheira Suplente acima descrita, toma posse para o Mandato agora como Membro Titular até 09 de janeiro de 2028, oportunidade em que comprometeu cumprir com zelo e probidade as atribuições que lhe forem inerentes. Para que produza seus efeitos legais, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Janaíze Fischer

Elisiane Tiecker da Silva
Presidente CONDICA